

S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 198/2008 de 7 de Março de 2008

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2005/A, de 1 de Julho, que criou o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), e do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2001/A, de 6 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 27/2002/A, de 16 de Setembro, 22/2003/A, de 27 de Maio, 27/2004/A, de 15 de Julho e 25/2005/A, de 6 de Dezembro, que regulamenta o Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo (SIDET), determino:

1 - Aprovar, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2001/A, de 6 de Junho, na redacção conferida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2004/A, de 15 de Julho, a concessão de um incentivo aos projectos de investimento apresentados no âmbito do SIDET, cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.

2 - Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número anterior serão suportados pelo Orçamento Privativo do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico (FRACDE), nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2005/A, de 20 de Julho, ou Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

27 de Fevereiro de 2008. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

SIDER - Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores
SIDET - Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo

N.º Proc.	Promotor	Ilha	Investimento	Aplicações Relevantes	PT	VE	Juros do empréstimo	Incentivo não reembolsável
024-4/2006	Hegu Fitness - Actividades físicas e desportivas, Lda	S. Miguel	999.945,30€	999.945,30€	5	89,00	221.337,18€	150.000,00€
045-4/2006	Fisico Mais - Actividades Desportivas, Lda.	S. Miguel	282.900,35€	277.435,35€	1	55,60	6.374,55€	150.000,00€
Total			1.282.845,65 €	1.277.380,65 €	6		227.711,73 €	300.000,00 €